



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 2912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 18-C de 26/03/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 18-C
26/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.10.000	Poder Legislativo		
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinário	26.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	00 Recursos Ordinário	18.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinário	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			194.000,00
Total da Unidade R\$			194.000,00
Valor Total Suplementado R\$			194.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$194.000,00

Dotações Anuladas

0.10.000	Poder Legislativo		
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinário	5.000,00
3.1.9.0.09.00.00.	Salário-Família	00 Recursos Ordinário	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinário	1.028,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinário	8.693,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 Recursos Ordinário	32.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	25.532,32
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinário	7.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.253,32
Total da Unidade R\$			80.253,32
0.30.000	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2006	Amortização das Dívida Constituídas		
3.3.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	00 Recursos Ordinário	113.746,68
Total do Projeto / Atividade R\$			113.746,68
Total da Unidade R\$			113.746,68

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 194.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 26 de março de 2020

JOSE SOUZA ALVES
Prefeito
CPF 151.748.835-49